



**COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**PROCESSO Nº 15.000.000024.2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-AC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM LICITAÇÃO INTERNACIONAL E CONSÓRCIOS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de justificativa de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para contratação de pessoa jurídica para capacitação profissional, por meio do Curso de Licitação Internacional e Consórcios, promovido pela Govcon Brazil Consultoria de Negócios Ltda, conforme descritivo, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, com base no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação da empresa GovCon para promoção do Curso de Licitação Internacional e Consórcios, que ocorrerá de forma presencial no Quartel do Comando Geral (Rua Annita Luiza Mello di Lascio, 340, Ponta de Campina, Cabelo-PB), para trinta alunos militares estaduais, cujas aulas serão ministradas pelo Professor Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima, tem sua relevância justificativa pela necessidade de capacitação profissional adequada para que os integrantes da Agência de Contratações da Polícia Militar da Paraíba e de outros setores e unidades da Polícia Militar da Paraíba possam estar preparados para conduzir as contratações em nível internacional e realização de consórcios.

Tendo em vista que as compras dos órgãos governamentais são realizadas através de procedimentos licitatórios, e a necessidade da aplicação da chamada Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), faz-se urgente que os agentes públicos envolvidos nos processos



Assinado com senha por [CPM78265] [SENHA] ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA e [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 15/03/2024 - 17:48hs.
Documento Nº: 4640602-6902 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4640602-6902>



CPMDIN202403264

licitatórios estejam cada vez mais capacitados e preparados para aplicar de forma adequada a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A escolha da licitante foi motivada pelo histórico da empresa Govcon Brazil Consultoria de Negócios Ltda, que promove o curso dentro dos requisitos estabelecidos pelo setor demandante, apresentando um conteúdo programático satisfatório para a capacitação pretendida, além de ser ministrado pelo Professor Jonas Lima, que tem experiência profissional de trinta anos de prática em contratações públicas, possuindo um vasto currículo, que denota o seu preparo na condução do curso que ministra.

Isso posto, diga-se que, inequivocamente, a presente contratação assenta-se na inviabilidade de competição, ante a natureza singular dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21).

Portanto, justifica-se esta contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de aperfeiçoamento e treinamento de pessoal, com base no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os serviços da empresa a ser contratada são essenciais e os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato, indiscutivelmente.

Quartel em Cabedelo-PB, data da assinatura eletrônica.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA – TC QOC
Comandante da Agência de Contratações



Assinado com senha por [CPM78265] [SENHA] ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA e [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 15/03/2024 - 17:48hs.
Documento Nº: 4640602-6902 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4640602-6902>



CPMDIN202403264

APROVO A JUSTIFICATIVA.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB



Assinado com senha por [CPM78265] [SENHA] ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA e [CPM47487] [SENHA]
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 15/03/2024 - 17:48hs.
Documento Nº: 4640602-6902 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4640602-6902>



CPMDIN202403264